



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 275, 30 de dezembro de 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT

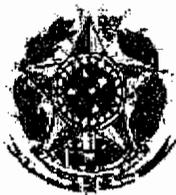


Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1651, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

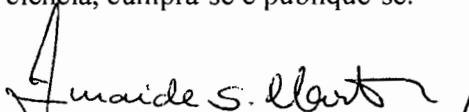
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

ELOGIAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA** pelo desvelo com que se houve no desempenho da função junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, oportunidade em que demonstrou irrestrita lealdade aos interesses do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 15 / 12 / 2013
Esta cópia é autêntica e original


Michell Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1652, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Constitui Comissão para discutir a regulamentação da concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que não há, no âmbito do Ministério Público da União (MPU), regulamentação da concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO que a regulamentação, no âmbito do MPU, compete ao Procurador-Geral da República, que até o presente momento não regulamentou a matéria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que prevê o afastamento do servidor para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), de 26 de novembro de 2013, constante do Processo Administrativo nº 08190.285635/13-69;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada por servidores com o objetivo de estudar, discutir e propor a regulamentação para a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no âmbito do MPDFT.

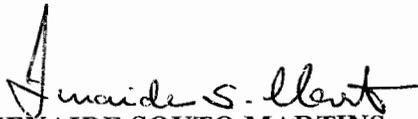
Diário Eletrônico do MPDFT, Edição n.º 2173, de 10 de dezembro de 2013.



Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 4286, **ERIKA PATRICIA MEIRA DE SOUZA**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 4303, **JEAN PAULO LOIOLA LIMA**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 1095, e **LUCAS BRAULIO DE SOUZA**, ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO ESPECIALIZADO/GESTAO PUBLICA, matrícula nº 4034, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a referida comissão, que deverá apresentar, até o dia 31/1/2013, a minuta de regulamentação da concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no âmbito do MPDFT.

Art. 3º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 12/1/2013
Esta cópia substitui a original

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1653, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para responderem pela Chefia de Gabinete e pelas Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período do recesso de final de ano, compreendido entre os dias 12/12/2013 e 06/01/2014, nos termos desta portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1598, de 2 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o expediente nas Unidades do MPDFT, no período de 20/12/2013 a 06/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO** para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de final de ano, no período de 20 a 28 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça **THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES** para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de final de ano, no período de 29 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça **RENATO BIANCHINI** para responder pela Assessoria Criminal do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de final de ano, no período de 20 a 28 de dezembro de 2013.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para responder pela Assessoria Criminal do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de final de ano, no período de 29 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014.

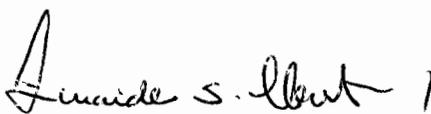


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça **RODOLFO CUNHA SALLES** para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de final de ano, no período de 20 a 28 de dezembro de 2013.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça **DICKEN WILLIAN LEMES SILVA** para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de final de ano, no período de 29 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 13 / 12 / 2013
Fica cópia

Michell Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1654, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

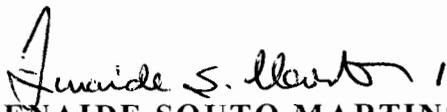
Designa o Procurador de Justiça **ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO** para officiar na sessão plenária da 3ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios no dia 12 de dezembro de 2012.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça **ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO** para officiar na sessão plenária da 3ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios no dia 12 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 12 / 12 / 2013
Data de publicação


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1655, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Despacho PGJ de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

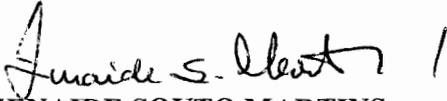
CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

RESOLVE:

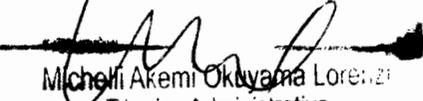
Art. 1º Designar o servidor **EMERSON MILHOMEM SOUZA DA NOBREGA**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3363, para integrar a Sindicância instituída pela Portaria PGJ Nº 1583, de 27 de novembro de 2013, em substituição à servidora **MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3590.

Art. 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 13 / 12 / 2013
Esta cópia é uma cópia autêntica


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA N.º 656 , DE 12 DE dezembro DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX:

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela empresa PROGETTO LTDA, juntado à folha 190 do **Processo Administrativo nº 08190.215615/12-86**, por meio do qual a referida empresa solicita a abertura de procedimento para apurar responsabilidades, no que se refere ao atraso no cumprimento dos prazos de entrega dos serviços contratados pelo MPDFT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA, mat.2318, KATIA DA SILVA SANGALETI, mat. 2949 e WILLIAN GOMES COSTA, mat. 3639, para, sob a presidência do primeiro, apurarem eventuais responsabilidades noticiadas no requerimento encaminhado pela empresa PROGETTO LTDA, juntado à folha 190, em conformidade com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, bem como apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo, para a adoção das medidas legais pertinentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Publicada em 13 / 12 / 2013

Cópia

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

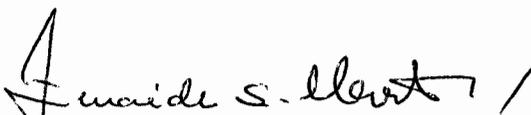
PORTARIA nº 1657, DE 13 DE dezembro DE 2013.

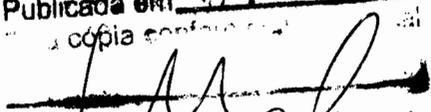
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar **JEFFERSON LIMA LOPES**, matrícula 668-8, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, no período de 7 a 16/1/2014, a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 13 / 12 / 2013
cópia conferida

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1658, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 11 de janeiro a 29 de junho de 2014.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 135, de 9 de maio de 2012, que dispõe sobre o plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, revogando as disposições em contrário;

CONSIDERANDO que compete à Procuradora-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 11 de janeiro a 29 de junho de 2014:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES(7)	11/01/14	SÁBADO
	12/01/14	DOMINGO
ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA (1)	18/01/14	SÁBADO
	19/01/14	DOMINGO
GASPAR ANTONIO VIEGAS (2)	25/01/14	SÁBADO
	26/01/14	DOMINGO
CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO (34)	01/02/14	SÁBADO
	02/02/14	DOMINGO
GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO (33)	08/02/14	SÁBADO
	09/02/14	DOMINGO
JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR (31)	15/02/14	SÁBADO
	16/02/14	DOMINGO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
KATIE DE SOUSA LIMA COELHO (4)	22/02/14	SÁBADO
	23/02/14	DOMINGO
PAULO BATISTA GOMES (32)	01/03/14	SÁBADO
	02/03/14	DOMINGO
	03/03/14	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)
	04/03/14	TERÇA-FEIRA((FERIADO)
	05/03/14	QUARTA-FEIRA(FERIADO)
JOSÉ EDUARDO SABO PAES (29)	08/03/14	SÁBADO
	09/03/14	DOMINGO
VITOR FERNANDES GONÇALVES (28)	15/03/14	SÁBADO
	16/03/14	DOMINGO
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO (27)	22/03/14	SÁBADO
	23/03/14	DOMINGO
FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE (26)	29/03/14	SÁBADO
	30/03/14	DOMINGO
MARINITA MARIA DA SILVA (25)	05/04/14	SÁBADO
	06/04/14	DOMINGO
MARTA MARIA REZENDE (24)	12/04/14	SÁBADO
	13/04/14	DOMINGO
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA (23)	16/04/14	QUARTA-FEIRA(FERIADO)
	17/04/14	QUINTA-FEIRA(FERIADO)
	18/04/14	SEXTA-FEIRA(FERIADO)
	19/04/14	SÁBADO
	20/04/14	DOMINGO
	21/04/14	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)
MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO(22)	26/04/14	SÁBADO
	27/04/14	DOMINGO
MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB (20)	01/05/14	QUINTA-FEIRA
	03/05/14	SÁBADO
	04/05/14	DOMINGO
PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO (19)	10/05/14	SÁBADO
	11/05/14	DOMINGO
ZENAIDE SOUTO MARTINS(2)	17/05/14	SÁBADO
	18/05/14	DOMINGO
ZACHARIAS MUSTAFA NETO (6)	24/05/14	SÁBADO
	25/05/14	DOMINGO
DIAULAS COSTA RIBEIRO (40)	31/05/14	SÁBADO
	01/06/14	DOMINGO



MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
SELMA LEITE DO NASCIMENTO S. DE SOUZA (39)	07/06/14	SÁBADO
	08/06/14	DOMINGO
ADAUTO ARRUDA DE MORAIS (38)	14/06/14	SÁBADO
	15/06/14	DOMINGO
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA (36)	19/06/14	QUINTA-FEIRA (FERIADO)
	21/06/14	SÁBADO
	22/06/14	DOMINGO
ANA LUISA RIVERA (35)	28/06/14	SÁBADO
	29/06/14	DOMINGO

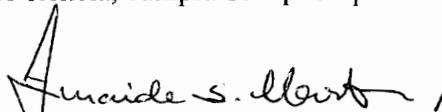
Art. 2º O Plantão do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios será exercido aos sábados, domingos e feriados das 12h às 19 h.

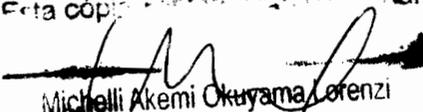
Art. 3º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará através dos telefones celulares do Ministério Público, sendo que o Membro plantonista designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 16/12/2013
Esta cópia não faz parte do original

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1659 , DE 13 DE Dezembro DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSEANE FALCÃO**, matrícula 4095-9, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 7 a 29/12/2013, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de TI do Departamento de Tecnologia da Informação, código CC-02.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 1.625, de 5/12/2013, publicada no DOU nº 238 de 9/12/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 13/12/2013


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1660 , DE 13 DE dezembro DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei
Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

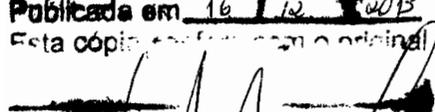
RESOLVE:

Designar o servidor **FABIANO ALVES FERREIRA**, matrícula 3556-4, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos do Consumidor e da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02, dispensando, em consequência, o servidor **SANDRO DIAS MONTEIRO**, matrícula 2126-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 16/12/2013
Esta cópia não tem valor original


Micheli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1661, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Membros do MPDFT para atuarem no recesso de final de ano, compreendido entre o período de 20/12/2013 a 06/01/2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei n.º 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino;

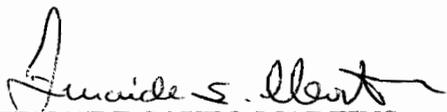
CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta n.º 82, de 25 de novembro de 2013, do Presidente, do Primeiro e do Segundo Vice-Presidente do TJDF e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO o teor do PA n.º 08190.060365/13-11, que trata sobre a designação de Membros do MPDFT durante o recesso de final de ano (2013/2014);

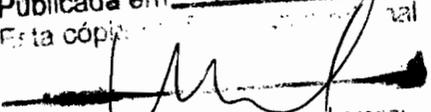
RESOLVE:

Designar, de acordo com os anexos desta Portaria, membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem nos feitos extrajudiciais e judiciais de caráter urgente, em tramitação durante o recesso de final de ano, no período de 20 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 17 / 12 / 2013
Esta cópia é válida


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

**ANEXO I PORTARIA Nº 1640, DE 10/12/2013.
SEMANA DO NATAL:**

RECESSO DE FINAL DE ANO 2013/2014 - DURANTE OS DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE:

PERÍODO (DIAS ÚTEIS)	TODAS AS VARAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL, INCLUINDO PEP E PEPEMA (HORÁRIO DAS 12H ÀS 19H) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA I, 4º ANDAR, EDIFÍCIO-SEDE, ETAPA II TELEFONE: 3343-9874	1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E NAI (HORÁRIO DAS 12H ÀS 19H) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, SEPN 711/911, BL. B TELEFONE: 3348-9000	2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E NAI (HORÁRIO DAS 12H ÀS 19H) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE SAMAMBALA. TELEFONE: 3458-9100
- 20/12/2013 (SEXTA-FEIRA)	- MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO - LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS P. PINHEIRO - ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS - RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES - ROBERTO CARLOS SILVA	- MARCIA PEREIRA DA ROCHA - SANDRA DE OLIVEIRA JULIANO	- WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS - PAULO ROBERTO BINICHESKI
- 23/12/2013 (SEGUNDA-FEIRA)	- KATIA CRISTINA LEMOS - ISABEL MARIA DE F. FALCAO DURAES - CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA - JAMIL AMORIM FILHO - ANA CLAUDIA MAGALHAES A. DE MELO - MARILDA DOS REIS FONTINELE - YARA VELOZO TEIXEIRA	- MARCIA MILHOMENS S. CORREA	- WILTON QUEIROZ DE LIMA
- 26/12/2013 (QUINTA-FEIRA)			
- 27/12/2013 (SEXTA-FEIRA)			

**RECESSO DE FINAL DE ANO - PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA - DURANTE OS DIAS ÚTEIS, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE:
(SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO):**

PERÍODO	PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA (PORTARIA NORMATIVA N.º 61, DE 28/08/2009, ALTERADA PELA PORTARIA NORMATIVA N.º 285, DE 20/11/2013) SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 0H ÀS 12H E DAS 19H ÀS 24H
- 20/12/2013 (SEXTA-FEIRA)	- MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO
- 23/12/2013 (SEGUNDA-FEIRA)	- LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS P. PINHEIRO
- 26/12/2013 (QUINTA-FEIRA)	- MARCIA PEREIRA DA ROCHA
- 27/12/2013 (SEXTA-FEIRA)	- WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS

RECESSO DE FINAL DE ANO 2013/2014- DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS:**(PRESENCIAL E NO CELULAR DO PLANTÃO):**

PERÍODO	PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA (PORTARIA NORMATIVA N.º 61, DE 28/08/2009, ALTERADA PELA PORTARIA NORMATIVA N.º 285, DE 20/11/2013) O PLANTÃO PRESENCIAL SERÁ REALIZADO NO FÓRUM MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, BLOCO B, TÉRREO, ALA A, SALA T2 - TELEFONE: 3214-4444		
21/12/2013 (SÁBADO)	- ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS - RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES		CONFORME HORÁRIO E LOCAL ACIMA MENCIONADO
22/12/2013 (DOMINGO)	- SANDRA DE OLIVEIRA JULIAO - PAULO ROBERTO BINICHESKI		CONFORME HORÁRIO E LOCAL ACIMA MENCIONADO
24/12/2013 (TERÇA-FEIRA) (VÉSPERA DE NATAL)	- ROBERTO CARLOS SILVA - KATIA CRISTINA LEMOS - ISABEL MARIA DE F. FALCAO DURAES - MARCIA MILHOMENS S. CORREA	- PRESENCIAL.....NO HORÁRIO DAS 14H ÀS 19H. - NO CELULAR DO PLANTÃO...NO HORÁRIO DE 0H ÀS 14H E DAS 19H ÀS 24H.	
25/12/2013 (QUARTA-FEIRA) (FERIADO - NATAL)	- CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA - JAMIL AMORIM FILHO - ANA CLAUDIA MAGALHAES A. DE MELO - WILTON QUEIROZ DE LIMA	- PRESENCIAL.....NO HORÁRIO DAS 14H ÀS 19H. - NO CELULAR DO PLANTÃO...NO HORÁRIO DE 0H ÀS 14H E DAS 19H ÀS 24H.	
28/12/2013 (SÁBADO)	- MARILDA DOS REIS FONTINELE - YARA VELOZO TEIXEIRA		CONFORME HORÁRIO E LOCAL ACIMA MENCIONADO

Observação: Em caso de eventuais afastamentos, devidamente justificados, poderá haver remanejamento nas designações, onde será observada a ordem inversa de antiguidade.

ANEXO II PORTARIA Nº 1640, DE 10/12/2013.

SEMANA DO ANO NOVO:**RECESSO DE FINAL DE ANO 2013/2014- DURANTE OS DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE:**

<p>PERÍODO (DIAS ÚTEIS)</p>	<p>TODAS AS VARAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL, INCLUINDO PEP E PEPENA (HORÁRIO DAS 12H ÀS 19H) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA I, 4.º ANDAR, EDIFÍCIO-SEDE, ETAPA II TELEFONE: 3343-9874</p>	<p>1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E NAI (HORÁRIO DAS 12H ÀS 19H) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, SEPN 711/911, BL. B TELEFONE: 3348-9000</p>	<p>2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E NAI (HORÁRIO DAS 12H ÀS 19H) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA. TELEFONE: 3458-9100</p>
<p>- 30/12/2013 (SEGUNDA-FEIRA)</p> <p>- 02/01/2014 (QUINTA-FEIRA)</p> <p>- 03/01/2014 (SEXTA-FEIRA)</p> <p>- 06/01/2014 (SEGUNDA-FEIRA)</p>	<p>- NISIO EDMUNDO TOSTES R. FILHO - ROSANA MARIA Q. V. DE P. E CARVALHO - CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE - LIA DE SOUZA SIQUEIRA - ROGÉRIO ISHI - MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE - IGOR MAGALHÃES GAIOSO - DANIEL DIAS ZANATTA - HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI - MARIA ELDA FERNANDES MELO - POLYANNA SILVARES DE MORAES - DIMITRI FERNANDES</p>	<p>- GETULIO ALVES DE LIMA - CÍNTIA COSTA DA SILVA - DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER</p>	<p>- ADALGIZA MARIA AGUIAR H. DE MEDEIROS - GABRIEL MENDES CAMARGOS - ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE</p>

RECESSO DE FINAL DE ANO – PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA – DURANTE OS DIAS ÚTEIS, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE:**[SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO]:**

<p>PERÍODO</p>	<p>PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA (PORTARIA NORMATIVA N.º 61, DE 28/08/2009, ALTERADA PELA PORTARIA NORMATIVA N.º 285, DE 20/11/2013) SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 0H ÀS 12H E DAS 19H ÀS 24H</p>
<p>- 30/12/2013 (SEGUNDA-FEIRA)</p>	<p>- NISIO EDMUNDO TOSTES R. FILHO</p>
<p>- 02/01/2014 (QUINTA-FEIRA)</p>	<p>- ROSANA MARIA Q. V. DE P. E CARVALHO</p>
<p>- 03/01/2014 (SEXTA-FEIRA)</p>	<p>- GETULIO ALVES DE LIMA</p>
<p>- 06/01/2014 (SEGUNDA-FEIRA)</p>	<p>- ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS</p>

RECESSO DE FINAL DE ANO 2013/2014- DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS:**[PRESENCIAL E NO CELULAR DO PLANTÃO]:**

PERÍODO	PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA (PORTARIA NORMATIVA N.º 61, DE 28/08/2009, ALTERADA PELA PORTARIA NORMATIVA N.º 285, DE 20/11/2013) O PLANTÃO PRESENCIAL SERÁ REALIZADO NO FÓRUM MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, BLOCO B, TÉRREO, ALA A, SALA T2 - TELEFONE: 3214-4444 NO CELULAR DO PLANTÃO...NO HORÁRIO DE 0H ÀS 14H. PRESENCIAL.....NO HORÁRIO DAS 14H ÀS 19H. NO CELULAR DO PLANTÃO...NO HORÁRIO DAS 19H ÀS 24H.
29/12/2013 (DOMINGO)	- CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE - LIA DE SOUZA SIQUEIRA CONFORME HORÁRIO E LOCAL ACIMA MENCIONADO
31/12/2013 (TERÇA-FEIRA) (VÉSPERA DE ANO NOVO)	- CÍNTIA COSTA DA SILVA - GABRIEL MENDES CAMARGOS CONFORME HORÁRIO E LOCAL ACIMA MENCIONADO
01/01/2014 (QUARTA-FEIRA) (FERIADO - ANO NOVO)	- ROGÉRIO ISHI - MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE - IGOR MAGALHÃES GAIOSO - DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER - PRESENCIAL.....NO HORÁRIO DAS 14H ÀS 19H. - NO CELULAR DO PLANTÃO....NO HORÁRIO DE 0H ÀS 14H E DAS 19H ÀS 24H.
04/01/2014 (SÁBADO)	- DANIEL DIAS ZANATTA - HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI - MARIA ELDA FERNANDES MELO - ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE - PRESENCIAL.....NO HORÁRIO DAS 14H ÀS 19H. - NO CELULAR DO PLANTÃO....NO HORÁRIO DE 0H ÀS 14H E DAS 19H ÀS 24H.
05/01/2014 (DOMINGO)	- POLYANNA SILVARES DE MORAES - DIMITRI FERNANDES CONFORME HORÁRIO E LOCAL ACIMA MENCIONADO

Observação: Em caso de eventuais afastamentos, devidamente justificados, poderá haver remanejamento nas designações pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, onde será observada a ordem inversa de antiguidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1663, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

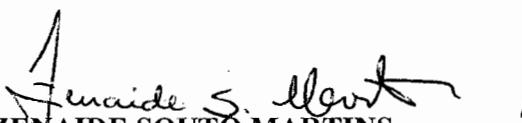
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.285716/13-69;

RESOLVE:

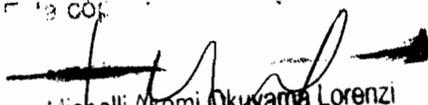
Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Procurador de Justiça **Antonio Luiz Barbosa de Alencastro**, matrícula 389-1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, cuja paridade e integralidade estão afirmadas pelo RE 590.260-STF, sem prejuízo da percepção da VPNI correspondente a 4/10 de FC-07 e 6/10 de FC-09 e de 28% (vinte e oito por cento) de adicional de tempo de serviço, sendo este último englobado pelo subsídio;

Art. 2º Conceder a conversão em pecúnia do saldo de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias de licença-prêmio não usufruída nem contada em dobro para aposentadoria, com fundamento no Acórdão/Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público de 01/10/2007, publicado na Seção 1 do Diário de Justiça de 16/10/2007, emitido no Processo CNMP n.º 0.00.000.000652/2006-48 e nos termos da decisão do Excelentíssimo Procurador-Geral da República; afastando a incidência de IR e PSS, por força da Nota Técnica n.º 169/2010, contida no Processo Administrativo PGR n.º 1.00.000.005378/2010-24.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 17/12/2013
Esta cópia é autêntica


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1664 , DE 16 DE Dezembro DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA PAULA ALVES BATISTA**, matrícula 3270-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 7 a 17/1/2014, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 17 / 12 / 2013
em 1ª cópia, em original


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1665, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ n.º 1338, de 01 de novembro de 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11 de 18 de novembro de 2013 (PA n.º 08190.263765/13-41);

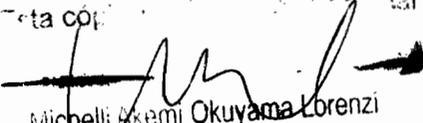
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ n.º 1338, de 01 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 17/12 2013
Esta cópia é autêntica e verdadeira.

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1666 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA WALESKA CÂMARA HITZSCHKY BARRETO**, matrícula 4442-3, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Cerimonial das Assessorias Técnicas da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 17 / 12 / 2013
Fita cópia


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2014, a Promotora de Justiça ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11 de 18 de novembro de 2013 (PA n.º 08190.263765/13-41);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2014, a Promotora de Justiça ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, ficando dispensada da designação constante da Portaria n.º 1630, 26/12/2012.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA na 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 17/12/2013
13 cópias
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 26743 / MPDFT

ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1668, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **PEDRO DUMANS GUEDES**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11 de 18 de novembro de 2013 (PA n.º 08190.263765/13-41);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **PEDRO DUMANS GUEDES**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2013, o Promotor de Justiça **PEDRO DUMANS GUEDES** na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

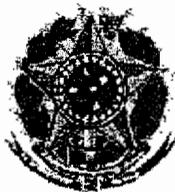
§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 17/12/2013
Esta cópia...

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Zenaide S. Souto Martins
ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1669, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2014, na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no PA n.º 08190.263544/13-81, que compõe a lista de participantes dos avisos de substituição de Procurador de Justiça, no ano de 2014;

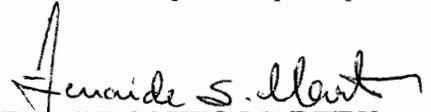
CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Procurador de Justiça n.º 11, de 11 de dezembro de 2013, para fins de substituição cumulativa com a atual designação;

CONSIDERANDO o teor do e-mail n.º 109/2013-CGAB/PGJ, de 12 de dezembro de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2014, na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, sem prejuízo da designação constante na Portaria Normativa n.º 48, de 15/05/2009.

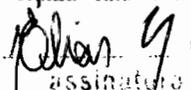
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 19/12/2013


Michelli Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Designa a Dr.ª Rose Meire na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal - 01.01.14 a 31.03.14.doc

LANÇADO NO SISTEMA LOTACAO
Em 27 / 12 / 13
 Assinatura



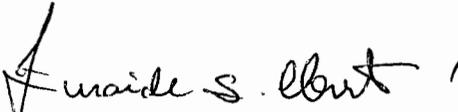
**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1670, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

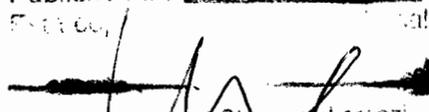
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa PGJ nº 291/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 18/12/2013
Estatística


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

Nome	Matr.	Cargo	CC/FC	Descrição da Função	Origem da Função
ELLEN VIEIRA DA CONCEIÇÃO PALMEIRA	2267	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	CC-02	Chefe de Divisão	Divisão de Controle de Atendimento da Ouvidoria
WANDRESSON OLIVEIRA CAVALCANTE	3451	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	CC-02	Chefe de Divisão	Central de Controle e Informações para Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1671, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 07/01/2014 a 11/02/2014, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT a que se refere a Portaria Normativa n.º 61, de 28 de agosto de 2009, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 61, de 28 de agosto de 2009, que definiu o Plantão de 1ª Instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 7 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT a que se refere a Portaria Normativa n.º 61, de 28 de agosto de 2009, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- MARIA DALVA BORGES HOLANDA (156) - JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS (148)	07/01/14 A 11/01/14
- MARIA CRISTINA VIANA (150) - ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO (149)	12/01/14 A 14/01/14
- GLAUBER JOSÉ DA SILVA (146) - KAREL OZON MONFORT COURI RAAD (151)	15/01/14 A 18/01/14
- MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA (142) - ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN (141)	19/01/14 A 21/01/14
- DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA (157) - DANIEL RODRIGUES DE FARIA (138)	22/01/14 A 25/01/14
- SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA (137) - FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (135)	26/01/14 A 28/01/14



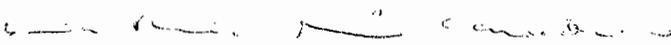
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MEMBROS	PERÍODO
- IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO (144) - MARISA ISAR DOS SANTOS (136)	29/01/14 A 01/02/14
- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA (154) - BERNARDO DE URBANO RESENDE (153)	02/02/14 A 04/02/14
- FERNANDA DA CUNHA MORAES (152) - NARDEL LUCAS DA SILVA (143)	05/02/14 A 08/02/14
- RENATO BARÃO VARALDA (132) - RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA (130)	09/02/14 A 11/02/14

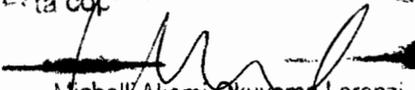
Art. 2º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 7 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
- JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (65) - WENCESLAU BRAZ LOPES DE BARROS (59)	07/01/14 A 11/01/14
- AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS (50) - ROBERTO CARLOS BATISTA (46)	12/01/14 A 14/01/14
- ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (53) - JOSÉ PIMENTEL NETO (45)	15/01/14 A 18/01/14
- AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO (41) - SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE (32)	19/01/14 A 21/01/14
- AYMARA MARIA MARINHO BORGES (49) - DORIVAL BARBOZA FILHO (47)	22/01/14 A 25/01/14
- NELSON FARACO DE FREITAS (29) - IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR (28)	26/01/14 A 28/01/14
- BRUNO AMARAL MACHADO (24) - ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES (23)	29/01/14 A 01/02/14
- ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (67) - DENISE LYRIO PACHECO (64)	02/02/14 A 04/02/14
- LIBÂNIO ALVES RODRIGUES (54) - CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA (51)	05/02/14 A 08/02/14
- JOSÉ EDUARDO BARBOSA (44) - ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA (39)	09/02/14 A 11/02/14

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 26/11/2013
Esta cópia é para fins de arquivo


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o endereço de atuação do Plantão Criminal **mudou** para o **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco "B", ala A, sala T 2 - TJDFT. Telefone: 3214-4444.**

Informamos ainda, que de acordo com o Anexo I da **Portaria Normativa n.º 285, de 20 de novembro de 2013**, os horários do Plantão de 1ª Instância, foi alterado da seguinte forma:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS	RESPONSÁVEIS
De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	0h às 12h e 19h às 24h	Por meio de telefone celular do Plantão, o Promotor de Justiça será acionado pela Central de Telefonia Fixa do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo, inclusive, ser a sua residência.	Membros designados em portaria específica para o Plantão de 1ª Instância do MPDFT.
Sábados, domingos e feriados	0h às 14h e 19h às 24h	Por meio de telefone celular do Plantão, o Promotor de Justiça será acionado pela Central de Telefonia Fixa do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo, inclusive, ser a sua residência.	
	14h às 19h Plantão Presencial	Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do Bloco B, ala A, sala T2 - TJDFT.	

Atenciosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1672, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei
Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,**

RESOLVE:

Nomear a servidora **OLÍVIA GARCIA BRAGA PACHECO**, matrícula 3875-0, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 20/12/2013
13 cóp.


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo Nº 08190.290774/13-12;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

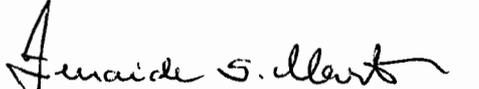
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades noticiadas no Processo Administrativo em referência e fatos conexos que poderão surgir durante a apuração.

Art. 2º Designar os servidores **ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3839, **THAIANE RAQUEL DE SIQUEIRA SALIBA ALVES BRANCO**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3853, e **ADRIANA BARROS**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3330, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 20/12/2013


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1675 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designar os Promotores de Justiça CARLOS AUGUSTO SILVA NINA, LENILSON FERREIRA MORGADO, JEFFERSON LIMA LOPES e FABIANO MENDES ROCHA para oficiarem, em conjunto, nos procedimentos de números 08190.108392/13-27, 08190.109598/13-48, 08190.145181/11-69, 08190.261663/13-08

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça CARLOS AUGUSTO SILVA NINA, LENILSON FERREIRA MORGADO, JEFFERSON LIMA LOPES e FABIANO MENDES ROCHA para oficiarem, em conjunto, nos procedimentos de números 08190.108392/13-27, 08190.109598/13-48, 08190.145181/11-69, 08190.261663/13-08.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 26/12/2013
13:00


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/PGJ Nº 1676 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Promotor n.º 12, de 12 de Dezembro de 2013 (PA n.º 08190.290962/13-14),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para:

I – oficiar, no período de 7 de janeiro a 30 de junho de 2014, junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, extraordinariamente, perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal,

II – oficiar, em substituição, em 50 % dos feitos, no período de 7 a 26 de janeiro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA).

III – auxiliar, no período de 27 de janeiro a 30 de junho de 2014, em 10% dos feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA).

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para oficiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Fazenda Pública.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para oficiar, em substituição, no período de 7 de janeiro a 29 de outubro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1487, de 6 de novembro de 2013.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** para oficiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e de Delitos de Trânsito de Samambaia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **JAQUELINE MORAIS MARTINS** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e Juventude de Samambaia.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2014, na 3ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e Juventude.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES** para:

I – officiar, no período de 7 de janeiro a 30 de junho de 2014, junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, extraordinariamente, perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal,

II – officiar, em substituição, em 50 % dos feitos, no período de 7 a 26 de janeiro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA).

III – auxiliar, no período de 27 de janeiro a 30 de junho de 2014, em 10% dos feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (PEPEMA).

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GLADSON RAEFF ROCHA VIANA** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LÍVIA CRUZ RABELO** para officiar, em substituição, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante.

Art. 10º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** para officiar, em substituição, no período 07 de janeiro a 31 de outubro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária.

Art. 11 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ADALGIZA MARIA PONTE SÓLON AGUIAR** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 12 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE** para officiar, em substituição, nos períodos de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

Art. 13 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 14º Designar a Promotora de Justiça **CÍNTIA COSTA DA SILVA** em substituição, no período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social.

Art. 15 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** para oficiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

Art. 16 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **FERNANDA MOLYNA** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 31 de janeiro de 2013, na 3ª Promotoria de Justiça de Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I.

Art. 17 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **BERNARDO BARBOSA MATOS** para oficiar, em substituição, no período 1º de janeiro a 29 de outubro de 2014, na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília I.

Art. 18 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE** para oficiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

Art. 19 Designar a Promotora de Justiça **LIA DE SOUZA SIQUEIRA** para oficiar , em substituição, no período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2014, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 20 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO** para oficiar, em auxílio, no período de 7 a 31 de janeiro de 2013, no Núcleo de Atendimento Integrado – NAI.

Art. 21 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL DIAS ZANATTA** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 31 de janeiro de 2013, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 22 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GUSTAVO RAMOS FERREIRA** para oficiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 15 de abril de 2014, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 23 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO** para oficiar, em substituição, nos período de 7 a 26 de janeiro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia e, de 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia.

Art. 24 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GABRIEL MENDES CAMARGOS** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 31 de janeiro de 2013, na 2ª Promotoria de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Art. 25 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2014, na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, ficando dispensado da designação constante da Designação constante da Portaria PGJ nº 810, de 1º de julho de 2013.

Art. 26 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de janeiro de 2013, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 27 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CAMILA COSTA BRITTO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia.

Art. 28 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO LARA MOREIRA** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça, Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante.

Art. 29 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA SILVA NUNES** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2013, na 2ª Promotoria de Justiça Família do Gama.

Art. 30 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **JÚLIO AUGUSTO SOUZA** para officiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2013, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante.

Art. 31 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARLON CARLOS FERNANDES** para auxiliar, no período de 7 a 31 de janeiro de 2013, no Núcleo de Atendimento Integrado – NAI.

Art. 32 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 33 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA** para officiar, em substituição, no período de 7 a 16 de janeiro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Art. 34 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para officiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 15 de março de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 35 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ANDRÉ GOMES ISMAEL** para oficiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

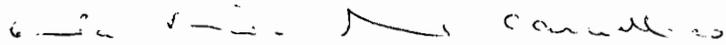
Art. 36 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CLAUDIA BRAGA TOMELIN DE ALMEIDA** no período de 1º a 16 de janeiro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

Art. 37 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA**, pra oficiar, em substituição, no período de 7 a 16 de janeiro de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 20 a 31 de janeiro de 2013, na 4ª Promotoria do Tribunal do Júri de Ceilândia, ficando dispensado da designação contante da Portaria PGJ nº 810, de 1º de julho de 2013.

Art. 38 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** pra oficiar, em substituição, no período de 7 a 26 de janeiro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de Planaltina.

Art. 39 Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE** para oficiar, em substituição, no período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2014, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 26/1/13 12013

1300



Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2574-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1677 , DE 26 DE dezembro DE 2013.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar
nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar **LIA DE SOUZA SIQUEIRA**, matrícula 10074-9, Promotora
de Justiça Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir,
no período de 7 a 16/1/2014, a função de confiança de Coordenador Administrativo da
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 26 / 12 / 2013
Esta cópia é válida


Micheli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

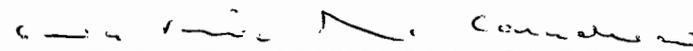
PORTARIA Nº 1678, DE 26 DE dezembro DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Afastamentos nº 191/2013-CGAB/PJG, de 12/12/2013,

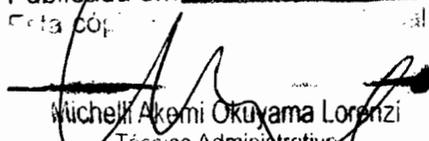
RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO**, matrícula 534-7, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 12 a 19/12/2013, de acordo com o artigo 203, inciso 1, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 26/12/2013
Esta cópia é válida


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

784.2.0 - O Promotor Procurador autoriza-se a
Tecnologia - Orçamentária - 2013-01-01-2013-12-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1679, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo Nº 08190.263796/13-74;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

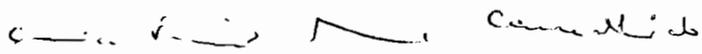
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades noticiadas no Processo Administrativo em referência e fatos conexos que poderão surgir durante a apuração.

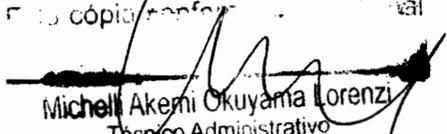
Art. 2º Designar os servidores **HERNANDO LIMA ZACARIAS**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3144, **MÉRCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3696, e **FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO**, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula nº 2273, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 26/12/2013
Em cópia


Michell Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

R:\Xerox\GABINETE\Expediente\2013\Comissões\Sindicância\Processo nº 08190.263796-13-74 - instauracao.doc



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1680, DE 26 DE Dezembro DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **NÚCIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 2191-1, Agente Administrativo do quadro do Ministério das Comunicações, para substituir, no período de 20/12/2013 a 22/1/2014, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Controle de Designações, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eunice Pereira Amorim Carvalho
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 26/12/2013
Esta cópia

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2074-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 293, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Revoga a Portaria Normativa nº 218, de 30 de maio de 2012 que aprovou o Manual de Normas, Procedimentos e Rotinas Administrativas da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Normativa nº 233, de 24 de setembro de 2012, que aprovou a metodologia de Análise Administrativa estabelecendo as diretrizes gerais para a gestão de processos de trabalho no âmbito do MPDFT, definiu que os Manuais de Processos e Procedimentos validados e aprovados farão parte do sistema normativo e que entrarão em vigor na data da sua publicação da Intranet;

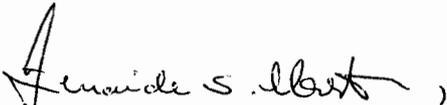
CONSIDERANDO a publicação da atualização do Manual de Processos e Procedimentos da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos realizada em conjunto entre a Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos e a Seção de Análise Administrativa da Secretaria de Planejamento – SECPLAN em 17 de dezembro de 2013 na Intranet do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº 218, de 30 de maio de 2012 que aprovou o Manual de Normas, Procedimentos e Rotinas Administrativas da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 20/12/2013
Fica cópia


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 26743 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 294, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Revoga a Portaria Normativa nº 209, de 09 de maio de 2012 que aprovou o Manual de Normas, Procedimentos e Rotinas Administrativas do Departamento de Gestão de Pessoas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Normativa nº 233, de 24 de setembro de 2012, que aprovou a metodologia de Análise Administrativa estabelecendo as diretrizes gerais para a gestão de processos de trabalho no âmbito do MPDFT, definiu que os Manuais de Processos e Procedimentos validados e aprovados farão parte do sistema normativo e que entrarão em vigor na data da sua publicação da Intranet;

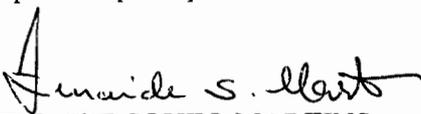
CONSIDERANDO a publicação da atualização do Manual de Processos e Procedimentos do Departamento de Gestão de Pessoas realizada em conjunto entre o Departamento de Gestão de Pessoas e a Seção de Análise Administrativa da Secretaria de Planejamento – SECPLAN em 09 de dezembro de 2013 na Intranet do MPDFT;

RESOLVE:

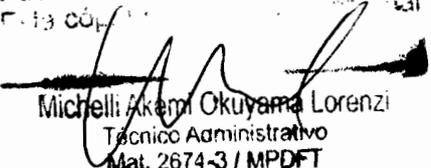
Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº 209, de 09 de maio de 2012 que aprovou o Manual de Normas, Procedimentos e Rotinas Administrativas do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 20/12/2013
13 cópias


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 295 , DE 19 DE dezembro DE 2013.

Regulamenta o uso obrigatório de uniforme para estagiários de nível médio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório o uso de uniforme para todos os estagiários de nível médio do MPDFT.

Art. 2º Cabe ao Departamento de Gestão de Pessoas, por intermédio da Seção de Estágio, a distribuição do uniforme.

Art. 3º Os estagiários receberão o uniforme no dia da reunião para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, quando serão apresentadas as instruções de uso e de conservação dos uniformes.

Art. 4º Cada estagiário receberá dois uniformes e deverá preencher declaração contida no ANEXO I desta Portaria, na qual se compromete a obedecer às regulamentações descritas nesta Portaria.

Art. 5º Caso haja desgaste do uniforme, este poderá ser substituído a pedido do estagiário e mediante apresentação do uniforme desgastado, observado o período mínimo de 6 (seis) meses entre cada fornecimento.

§ 1º Caso seja imprescindível a substituição do uniforme antes do término do prazo mencionado no caput, em função de dano ou desgaste, o MPDFT poderá repor a peça, **com ônus** para o estagiário, e desde que o uniforme desgastado seja devolvido à Seção de Estágio.

§ 2º Caso o uniforme tenha sido furtado ou roubado, o estagiário deverá apresentar Boletim de Ocorrência da Polícia Civil para reposição da peça e sua substituição não acarretará ônus para o estagiário.

§ 3º No caso previsto no parágrafo 1º o estagiário deverá assinar formulário de autorização de desconto da bolsa-auxílio no valor do uniforme (ANEXO II).

Art. 6º São obrigações do estagiário, em relação ao uniforme:

I – zelar pela boa apresentação e conservação do uniforme;

II – observar as instruções de uso que serão apresentadas no ato de recebimento desse vestuário;

III – fazer uso do uniforme somente no horário das atividades do estágio ou durante o trajeto entre a residência e o MPDFT;

IV – devolver os uniformes no momento da rescisão.

Art. 7º Em relação ao uniforme, é proibido ao estagiário:

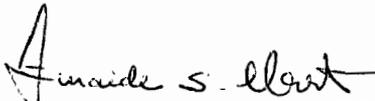
I – usar minissaia, shorts, bermuda, chinelo, boné, roupas rasgadas, transparentes, chapéus e gorros nas dependências do MPDFT;

II – realizar qualquer modificação no uniforme, tais como cortes, tingimento, entre outros.

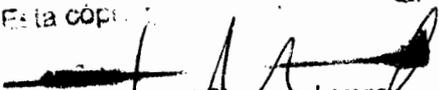
Art. 8º O estagiário que não estiver convenientemente uniformizado será impedido de exercer suas atividades, e as horas referentes ao impedimento serão descontadas da bolsa-auxílio.

Art. 9º O uso do uniforme não exclui a obrigatoriedade de utilização do crachá.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 12/12/2013
Esta cópia é para fins de controle


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE UNIFORME

Eu, (NOME DO ESTAGIÁRIO), CPF nº _____, estudante do ensino médio da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, DECLARO ter recebido, nesta data, 2 (dois) uniformes do MPDFT:

DECLARO, ainda:

I – zelar pela boa apresentação e conservação do uniforme;

II – observar as instruções de uso que serão apresentadas no ato de recebimento desse vestuário;

III – fazer uso do uniforme somente no horário das atividades do estágio ou durante o trajeto entre a residência e o MPDFT;

IV – devolver os uniformes no momento da rescisão.

Asseguro estar ciente dos termos da Portaria Normativa PGJ nº _____, de ____/____/____.

Brasília, __ de _____ de _____.

ESTAGIÁRIO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Eu, (NOME DO ESTAGIÁRIO), CPF nº _____, estudante do ensino médio da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, AUTORIZO o desconto em minha bolsa-auxílio de estágio, do valor referente à ____ uniforme(s), em virtude de:

- () DANO
- () DESGASTE

Brasília, __ de _____ de _____.

ESTAGIÁRIO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2013**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: MG - Service Terceirização Ltda. - ME, com valor global anual de R\$ 93.352,59.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 1651/2013.....	p. 2
Portaria 1652/2013.....	p. 3
Portaria 1653/2013.....	p. 5
Portaria 1654/2013.....	p. 7
Portaria 1655/2013.....	p. 8
Portaria 1656/2013.....	p. 9
Portaria 1657/2013.....	p. 10
Portaria 1658/2013.....	p. 11
Portaria 1659/2013.....	p. 14
Portaria 1660/2013.....	p. 15
Portaria 1661/2013.....	p. 16
Portaria 1662/2013.....	p. 21
Portaria 1663/2013.....	p. 22
Portaria 1664/2013.....	p. 23
Portaria 1665/2013.....	p. 24
Portaria 1666/2013.....	p. 25
Portaria 1667/2013.....	p. 26
Portaria 1668/2013.....	p. 27
Portaria 1669/2013.....	p. 28
Portaria 1670/2013.....	p. 29
Portaria 1671/2013.....	p. 31
Portaria 1672/2013.....	p. 34
Portaria 1673/2013.....	p. 35
Portaria 1674/2013.....	p. 36
Portaria 1675/2013.....	p. 37
Portaria 1676/2013.....	p. 38
Portaria 1677/2013.....	p. 43
Portaria 1678/2013.....	p. 44
Portaria 1679/2013.....	p. 45
Portaria 1680/2013.....	p. 46
Portaria Normativa 293/2013.....	p. 47
Portaria Normativa 294/2013.....	p. 48

Portaria Normativa 295/2013.....	p. 49
Secretaria-Geral.....	p. 53
Resultado de Julgamento de Licitação 822013.....	p. 53
Sumário.....	p. 54